



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, designada pela Portaria UEG/GAB n. 573, de 06 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás para aquisição de Georadar - GPR, por meio de **importação direta**, para utilização no desenvolvimento do Projeto Institucional "Utilização de Métodos Geofísicos Aplicados à Engenharia Civil, como Subsídios à Fiscalização de Obras de Infraestrutura Rodoviária", a ser adquirido com recursos oriundos do Convênio n. 001/2018, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme doc. SEI n. 3027460, Processo n. 201800020010048;

CONSIDERANDO o Termo de Referência com a descrição detalhada do equipamento a ser adquirido, Georadar - GPR, doc. SEI n. 3028120;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço (*Proforma Invoice*), apresentada pela empresa **GEOPHYSICAL SURVEY SYSTEMS, INC.**, no valor de US\$ 60.898,35 (sessenta mil, oitocentos e noventa e oito dólares e trinta e cinco centavos), doc. SEI n. 3580529, que convertido, em 19/06/2018, à taxa de R\$ 3,7560, resultou no valor de R\$ 228.734,20 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), conforme doc. SEI n. 3028331;

CONSIDERANDO a Justificativa do pesquisador para aquisição do Georadar - GPR, informando que esse equipamento será utilizado no desenvolvimento do projeto institucional "Utilização de Métodos Geofísicos Aplicados à Engenharia Civil, como Subsídios à Fiscalização de Obras de Infraestrutura Rodoviária", doc. SEI n. 3352329;

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade, assinado pelo pesquisador Antônio Lázaro Ferreira Santos, responsável pelo projeto "Utilização de Métodos Geofísicos Aplicados à Engenharia Civil, como Subsídios à Fiscalização de Obras de Infraestrutura Rodoviária", assim como assinado pelo diretor do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, Elton Fialho dos Reis, no qual o responsável pelo projeto declara estar ciente de que o bem descrito no Termo de Referência destes autos e objeto da importação solicitada será destinado exclusivamente às atividades de pesquisa científica e tecnológica, nos termos da Lei n. 8.010/90, sendo alocado no Laboratório do Sítio Controlado de Geofísica Aplicada -UEG-TCE de Biotecnologia do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, doc. SEI n. 3352442;

CONSIDERANDO o Certificado de Credenciamento CNPq n. 900.1049/2008, que ampara a UEG a proceder a importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, com os benefícios previstos na Lei n. 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei n. 10.964, de 28 de outubro de 2004, doc. SEI n. 3390623;

CONSIDERANDO o Termo do Convênio n. 001/2018, celebrado entre a UEG e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás", doc. SEI n. 3142643;

CONSIDERANDO o Extrato Bancário, no qual se comprova a disponibilidade de recurso financeiro no referido convênio, doc. SEI n. 3143069;

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro n. 2018660600706 e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira n. 00942/6606/2018, docs. SEI n. 3234361 e 3245109;

CONSIDERANDO a Autorização para a realização da Dispensa de Licitação, assinada pelo reitor em exercício, Marcos Antônio Cunha Torres, doc. SEI n. 3292922;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso XXI do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XXI – para a **aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento**, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art.23. (**grifo nosso**)

**RESOLVE**, com base no artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de Georadar - GPR, por meio de **importação direta**, para utilização no desenvolvimento do projeto "Utilização de Métodos Geofísicos Aplicados à Engenharia Civil, como Subsídios à Fiscalização de Obras de Infraestrutura Rodoviária", a ser adquirido com recursos oriundos do Convênio n. 001/2018, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em favor da

empresa **GEOPHYSICAL SURVEY SYSTEMS, INC.**, pelo valor total de US\$ 60.898,35 (sessenta mil, oitocentos e noventa e oito dólares e trinta e cinco centavos), que convertido, em 19/06/2018, à taxa de R\$ 3,7560, resultou no valor de R\$ 228.734,20 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), por ter atendido às especificações do Termo de Referência. O valor em reais poderá ser alterado, conforme variação cambial do dia de efetivação do pagamento, que será realizado por meio de carta de crédito em favor da empresa.

Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás - UEG, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/08/2018, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/08/2018, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/08/2018, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3606605** e o código CRC **17B2546B**.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO  
RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0- Bloco 1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 201800020010048



SEI 3606605